

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABRÍCIO LIMA SILVA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 12-11-1986

Data de implantação do PJe: 23-7-2013

Jurisdição: Teófilo Otoni, Ataléia, Campanário, Caraí, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté, Setubinha e Santa Helena de Minas.

-Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-3-2022, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 8-4-2021

Às 10 horas do dia vinte e três de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, situada na Avenida Aniceto Alves de Souza, 40, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fabício Lima Silva**; Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. Bruno Occhi, a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Talitta Guedes Viana Carvalhal; e os servidores Ademir Pereira Santana, Adna Jaqueline Chaves Esteves, Adriana Sander Reiter, Adriano Lélis de Medeiros, Cristine Goncalves Borges Winkelstroter, Eliene Silva Cunha, Freddy Sander Pereira da Silva, Marley Batista Farias, Petronio Mendes de Souza Neto, Wilza Carla Dohler Ferreira; a estagiária Isabela Gonderi Campos.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 215 processos, distribuídos neste ano até o dia 15-3-2022, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 15-3-2022, 11 cartas precatórias, dentre elas, não há executórias. Das recebidas em 2022, 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 549 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 73 processos foram remetidos neste ano até o dia 15-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 34 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 116 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 33 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010384/21, 0010472/21, 0010296/21: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público;

0010137/15, 0010992/21, 0011091/21, 0011003/21, 0011133/21, 0010980/21, 0011152/21: sobrestados pendentes de julgamentos de outras ações.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 15-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	59
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	79
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Não há processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.041 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 700 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 25 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 316 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 15/03/2022

No ano anterior, até dia 15/03/2021 – havia 1.318 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 921 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 73 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 324 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 15-3)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	23	24
Fevereiro	19	38
Março	100	50
Abril	51	
Maiο	50	
Junho	39	
Julho	30	
Agosto	33	
Setembro	49	
Outubro	35	
Novembro	49	



Dezembro	16	
TOTAL	494	112

Alvarás expedidos:

	2021	2022
Mês	PJE	PJE
01-JANEIRO	33	8
02-FEVEREIRO	72	33
03-MARÇO	67	2
04-ABRIL	69	
05-MAIO	50	
06-JUNHO	15	
07-JULHO	15	
08-AGOSTO	11	
09-SETEMBRO	9	
10-OUTUBRO	11	
11-NOVEMBRO	20	
12-DEZEMBRO	15	
Totais	387	43

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 15-3-2022, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	8
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	11

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-3-2022 havia 12 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
b) conciliação na fase de execução por videoconferência: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010020/20, 0011171/21, 0011168/21, 0010937/21, 0010185/22, 0011281/21, 0010193/22, 0011271/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010185/22: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010070/22, 0010120/22, 0010940/21, 0010045/22, 0010046/22, 0011320/21, 0010943/21, 0011056/21, 0010044/22, 0010021/22, 0010384/21, 0010472/21, 0010296/21, 0010137/15, 0010992/21, 0011091/21, 0011003/21, 0011133/21, 0010980/21, 0011152/21, 0010053/22, 0010042/22, 0010032/22, 0010060/22, 0010065/22, 0011331/21, 0010003/22, 0010023/22, 0010077/22, 0010080/22, 0011256/21, 0010101/22, 0010089/22, 0011237/21, 0010847/21, 0011285/21, 0010019/22, 0011246/21, 0011267/21, 0011334/21, 0011328/21, 0010022/22, 0010034/22, 0011257/21, 0010026/22, 0010246/21, 0010285/21, 0010918/19, 0011178/18, 0011660/17, 0011236/18, 0011160/21, 0010541/21, 0010165/20, 00101059/21, 0010249/20, 0010414/21, 0010927/20, 0010200/21, 0010407/20, 0010105/22, 0010106/22, 0010109/22, 0010050/22, 0011312/21, 0011037/21, 0011200/21, 0010107/22, 0010098/22, 0010075/22, 0012047/17, 0010600/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010053/22, 0010042/22, 0010032/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010045/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 023f8b8 (mais de 20 dias);

0010046/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 012d78b (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011056/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f4f76ba (mais de 10 dias);

0010246/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e761c07 (mais de 10 dias), Id 565d0b1 (mais de 10 dias), Id 70f0e88 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010285/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ae3cb29d8c9a3 (mais de 10 dias);

0010918/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8f9bd23 (mais de 20 dias);

0011178/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d46e860 (mais de 10 dias), Id 2d47dcc (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011660/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6aba6ed (mais de 30 dias), Id e7916c9 (mais de 10 dias), Id 344ad6f (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011236/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2e08f84 (mais de 10 dias);

0011160/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e12b572 (mais de 10 dias), despacho – Id 8d66fcb (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010541/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8fb96e6 (mais de 20 dias), Id eddc06 (mais de 20 dias), Id 3157a83 (mais de 10 dias);

0010165/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f8b3ba5 (mais de 20 dias), Id 5740cc9 (mais de 20 dias);

0010159/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a750790 (mais de 20 dias);

0010249/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4b62510 (mais de 10 dias), despacho – Id 600f695 (mais de 20 dias);

0010414/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 94cba21 (mais de 20 dias), Id 84e1cf3 (mais de 30 dias);

0010927/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 772f1a5 (mais de 10 dias), Id 07bf187 (mais de 10 dias), Id 4142012 (mais de 10 dias);

0010200/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7ae4a38 (mais de 10 dias), Id fd04a9d (mais de 10 dias);

0010407/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 79e2bfa (mais de 20 dias), Id 413fa6d (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 20 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001494-05.2010.5.03.0077	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010144-89.2020.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010162-52.2016.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010805-78.2014.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010884-47.2020.5.03.0077	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010890-59.2017.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010937-33.2017.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010937-96.2018.5.03.0077	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado



	0011044-77.2017.5.03.0077	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011101-56.2021.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011205-48.2021.5.03.0077	Ação Civil Pública	Análise
	0011208-03.2021.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0011287-50.2019.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011301-39.2016.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000027-88.2010.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0000146-44.2013.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0000147-29.2013.5.03.0077	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000301-47.2013.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0104500-96.2008.5.03.0077	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010384-88.2014.5.03.0077	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010564-02.2017.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011327-61.2021.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0011377-58.2019.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011974-95.2017.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela



			instância superior
Execução	0010756-27.2020.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010765-86.2020.5.03.0077	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	57	31	34
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	118	76	63

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	16	13	04/04/2022 – 11 dias
Procedimento Ordinário	16	13	04/04/2022 – 11 dias
Instrução	19	31	05/05/2022 – 30 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 15-3, com 45 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	18	0,4
Julgados procedentes em parte	55	1,2
Julgados improcedentes	22	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	95	2,1
Extintos sem resolução de mérito	14	0,3
Arquivamento	12	0,2
Desistência	21	0,4
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	47	1,0



Decisões de conhecimento	142	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	43	0,9
Conciliações	76	1,6
Decisões de incidentes na liquidação/execução	7	0,1
Total	296	6,5

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	112	0,4
Julgados procedentes em parte	460	1,9
Julgados improcedentes	144	0,6
Extintos com resolução de mérito	9	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,004
Total com exame de mérito	726	3,1
Extintos sem resolução de mérito	65	0,2
Arquivamento	75	0,3
Desistência	55	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	10	0,04
Total sem resolução de mérito	205	0,8
Decisões de conhecimento	931	4,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	196	0,8
Conciliações	340	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	69	0,2

Total	1.536	6,6
--------------	-------	-----

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 12h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2021, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,4
Conciliação em execução	45	2,3
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	8	0,4
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,1
Una/Una (rito sumaríssimo)	152	8
Total	208	10,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 15-3)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	79	43
Fevereiro	212	208
Março	277	80
Abril	153	
Maio	170	
Junho	166	
Julho	171	
Agosto	160	
Setembro	217	
Outubro	113	
Novembro	152	
Dezembro	74	
TOTAL	1944	331

Foram realizadas 208 audiências em fevereiro de 2022. Foram realizadas 110 audiências de 1-3-2022 a 18-3-2022 e designadas 50 audiências de 19-3-2022 até do dia 31-3-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	9	10	3		1	1
Fevereiro	43	56	1	9	2	3
Março	53	21	4	4	1	5
Abril	36		6		2	
Maio	48		12		6	
Junho	34		6		28	
Julho	39		3		3	



Agosto	29		19		1	
Setembro	49		8			
Outubro	35		5		1	
Novembro	30		1		1	
Dezembro	22		3		3	
TOTAL	427	87	71	13	49	9

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	60	34
Fevereiro	113	130
Março	177	54
Abril	116	
Maio	124	
Junho	90	
Julho	92	
Agosto	120	
Setembro	118	
Outubro	107	
Novembro	71	
Dezembro	83	
TOTAL	1271	218

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	911	512
Fevereiro	929	836
Março	1062	727
Abril	964	
Maio	897	
Junho	737	



Julho	799	
Agosto	836	
Setembro	797	
Outubro	796	
Novembro	625	
Dezembro	477	
TOTAL	9830	2075

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 15-3
Processos recebidos	857	1.104	215
Média por dia útil	3,8	4,7	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	294	274	179
Sentenças anuladas	6	11	2
Total de processos para solução	1.157	1.389	396
Processos solucionados	854	1.271	218
Processos conciliados	310	340	76
Produtividade	73,81%	91,50%	55,05%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 28,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 17,69%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 15-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	4	3
2020	2	2
2021	49	1
2022 – ano de referência	113	
TOTAL	168	0,30

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	316

FASE	Situação	Quantidade de processos
		16



LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	217

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	844

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	30

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri-
--	-------------------------	-----------------------------

		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	214	66

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	63	66

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	108	1.567
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	76
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	218

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	218
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	217

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	30
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	105

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	316
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	253

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	844
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	68

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	253
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	68
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	316
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	844
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Teófilo Otoni - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2020	1º trim 2021	2º trim 2021	3º trim 2021	Ano 2021	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021 a 31/03/2021	01/07/2021 a 30/06/2021	01/10/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,08	0,29	0,13	0,08	0,08
	I02 - Pendentes	1.582	1.617	1.411	1.478	1.384
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	119,88	126,00	110,46	95,85	79,55
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	169,58	169,35	175,67	132,88	124,05
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.041,95	883,92	866,62	985,75	1.033,24
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,30	34,07	30,69	27,26	26,75
	I08 - Taxa de solução (%)	98,96	111,45	117,04	114,62	113,99
	I13 - Taxa de execução (%)	123,66	134,51	141,05	141,44	175,62
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,21	34,14	27,75	25,72	23,65
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,12	60,24	55,52	62,33	62,10
	I11 - Produtividade por servidor	101,73	112,21	127,64	119,71	139,25
I12 - Pendentes por servidor	95,27	108,07	96,50	94,43	101,58	
Meso	Acervo	0,20	0,23	0,20	0,20	0,19
	Celeridade	0,36	0,36	0,34	0,32	0,31
	Produtividade	0,48	0,38	0,43	0,52	0,47

	Congestionamento processual	0,41	0,44	0,41	0,50	0,49
	Força de trabalho	0,48	0,47	0,45	0,49	0,46
Macro	IGEST	0,3876	0,3768	0,3653	0,4080	0,3855
	Posição IGEST	48	42	38	62	51
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.741.291,47	R\$150.083,36	R\$17.554.318,56

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, a 01/2007, que trata acompanhamento de estudantes de direito nas audiências na Vara do Trabalho e 01/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, em razão da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 18 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 12 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 232, mais antiga 21-3-22.

Prazo vencido: 25, mais antigo, 18-3-22.

Cumprimento de providências: 314, doc. não apreciados 17.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,52% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 118,33% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,74% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,

exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 23,65% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 62,10% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos



distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

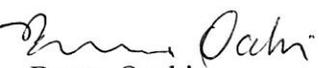


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

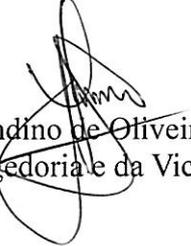
A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia vinte e três de março de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 38, divulgação no DJe 7-3-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Fabricio Lima Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Bruno Occhi
Juiz do trabalho Auxiliar


Talitta Guedes Viana Carvalhal
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria